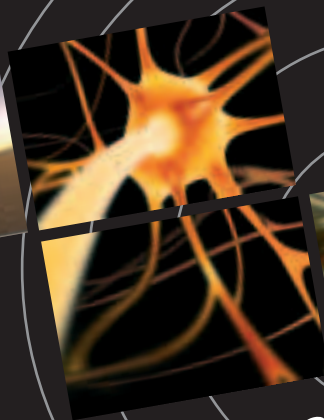




A investigação europeia em acção

O SÉTIMO PROGRAMA-QUADRO (7PQ)



Assegurar a liderança
da investigação
europeia





Definir novos padrões para a investigação europeia

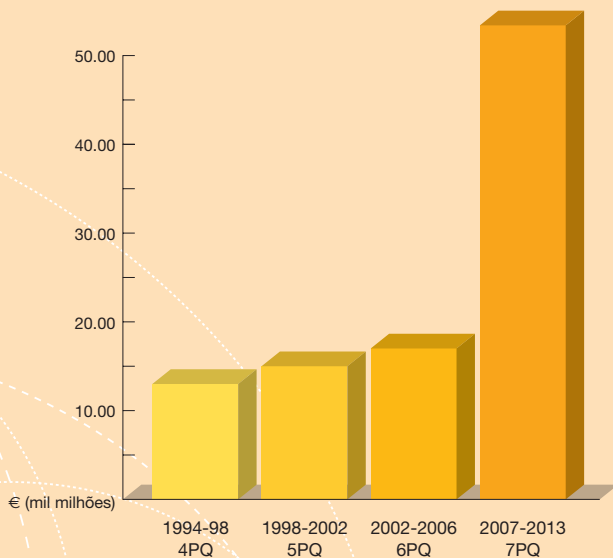
O *Sétimo Programa-Quadro* para a investigação e desenvolvimento tecnológico (7PQ) é a principal ferramenta de financiamento de que a União Europeia dispõe para financiar a investigação.

O 7PQ, que estará em vigor de 2007 a 2013, é o sucessor do *Sexto Programa-Quadro* (6PQ) e resulta de anos de indagação junto da comunidade científica, de instituições de investigação e órgãos legisladores, bem como outras partes envolvidas.

Desde o seu lançamento em 1984 que os programas-quadro detêm o protagonismo na investigação multidisciplinar e nas actividades de cooperação na Europa e outras partes do mundo (ver gráfico sobre os Orçamentos). O 7PQ dá continuidade a esta missão, sendo maior e mais abrangente do que os programas-quadro anteriores. Em vigor de 2007 a 2013, o programa dispõe de um orçamento de 53,2 mil milhões EUR ao longo dos seus sete anos de duração, o maior plano de financiamento de sempre no que toca a estes programas.

O 7PQ também introduz diferenças importantes em relação aos seus antecessores, como se verá a seguir.

Evolução Orçamental dos Programas-Quadro de Investigação na UE





Quais as novidades no 7PQ?

O 7PQ introduz diferenças fundamentais em relação aos programas de investigação anteriores, em que se incluem:

Um orçamento incrementado – O orçamento do 7PQ representa um aumento de 63% em relação ao 6PQ, a preços correntes; tal significa que há mais recursos para a investigação europeia. Também constitui uma forte mensagem política para os Estados-Membros da UE, que se comprometeram a aumentar a despesa na investigação, de 2% do PIB até 3% em 2010.

Incidência sobre temas – Uma notável incidência sobre os grandes temas de investigação (como a saúde, as TIC, o espaço, etc.) na maior componente do 7PQ – a Cooperação – flexibiliza o programa e torna-o mais capaz de responder às necessidades da indústria.

O Conselho Europeu de Investigação (CEI) – A primeira agência pan-europeia de financiamento da investigação, o recém-criado *Conselho Europeu de Investigação*, pretende financiar a investigação de ponta, mais arriscada, que detém o potencial de gerar grandes proveitos.

Regiões do Conhecimento – O 7PQ define novas *Regiões do Conhecimento* que reúnem vários parceiros de investigação no seio de uma região. As universidades, os centros de investigação, as firmas multinacionais, as autoridades regionais e as PME's podem estabelecer redes de cooperação, fortalecendo as suas capacidades e potencial de investigação.

Partilha de riscos financeiros – Uma nova característica, a *partilha de riscos financeiros*, aumentará o apoio ao investimento privado nos projectos de investigação, melhorando o acesso aos empréstimos do Banco Europeu de Investimento (BEI) quando se trate de acções europeias de investigação de grandes dimensões.



Iniciativas Tecnológicas Conjuntas (ITCs) – Sucedem às Plataformas Tecnológicas Europeias (PTEs), com especial orientação para os utilizadores; sendo um conceito novo que reúne diferentes parceiros para lidar com objectivos que não podem ser atingidos através das «Convocatórias de Propostas». As ITC lidam especificamente com as áreas de investigação onde são essenciais ao êxito a longo prazo o aumento da colaboração e um investimento considerável.

Um só Centro de Atendimento – um só centro de atendimento que actua como primeiro ponto de contacto para quem deseje participar, dando respostas sobre todos os aspectos do financiamento europeu e proporcionando assistência àqueles que nunca participaram num Programa-quadro. Ver www.ec.europa.eu/research/enquiries

O 7PQ retém os elementos importantes dos programas-quadro anteriores. Mantém-se ênfase nos consórcios de parceiros europeus, na colaboração transfronteiriça, na coordenação aberta, flexibilidade e excelência da investigação.





7PQ – As prioridades

As prioridades do 7PQ encontram-se em vários programas específicos, como se verá a seguir:

Programa Cooperação – O núcleo do 7PQ

O núcleo do 7PQ e de longe a sua maior componente, o *Programa Cooperação*, encoraja a investigação colaborativa por toda a Europa e outros países, orientada por diversas áreas temáticas fundamentais. Estes temas são: a saúde; Alimentação, agricultura e aquicultura, e biotecnologias; tecnologias da informação e comunicação; nanociências, nanotecnologias e novas tecnologias de produção; energia; ambiente (incluindo alterações climáticas); os transportes (incluindo a aeronáutica); as ciências socioeconómicas e as ciências humanas; a espaço e o segurança.

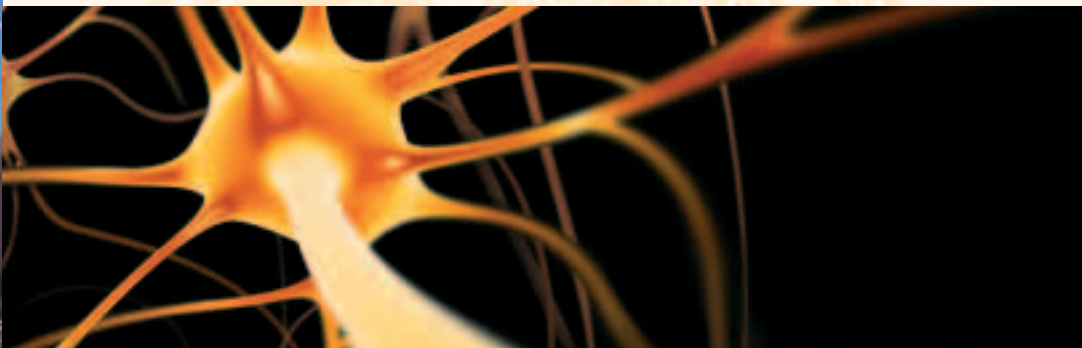
Este programa também inclui as novas *Iniciativas Tecnológicas Conjuntas*, que são acções orientadas para a indústria, de grande dimensão, financiadas por múltiplos investidores e apoiadas, em certos casos, por uma mistura de financiamento privado e público.

Outros pontos altos deste programa incluem a *Coordenação dos programas de investigação não-comunitários*, que pretende aproximar os programas europeus de investigação de nível nacional e regional (por exemplo, o ERA-NET), e a Partilha de riscos financeiros.

Dá-se especial atenção às acções multidisciplinares e transversais, incluindo as convocatórias de propostas que abranjam mais que um só tema.

Programa Ideias – E o Conselho Europeu de Investigação (CEI)

Com o *Programa Ideias*, pela primeira vez um Programa-quadro para a investigação financia a investigação pura, nas fronteiras da ciência e da tecnologia, independentemente das prioridades temáticas. Para além de aproximar tal investigação da sua fonte conceptual, este programa essencial do 7PQ constitui um reconhecimento do valor da investigação no bem-estar social e económico.





O *Programa Ideias* é de uma flexibilidade única na sua abordagem da investigação na UE, na medida em que os projectos de investigação apresentados são avaliados unicamente pela sua excelência, pelos pares dos próprios investigadores. Está a ser implementado pelo novo *Conselho Europeu de Investigação* (CEI), que consiste num Conselho Científico (para delinear estratégias científicas, definir o programa de trabalho, o controlo de qualidade e as actividades informativas) e uma *agência implementadora* (administração, apoio aos candidatos, critérios de selecção das propostas, gestão de bolsas e organização prática).

A investigação pode ocupar-se de qualquer área da ciência e tecnologia, incluindo a engenharia, as ciências socioeconómicas ou as ciências humanas. Dá-se ênfase particular às áreas emergentes e de crescimento rápido, nas fronteiras do conhecimento, e à investigação transdisciplinar. Ao contrário do que se passa no *Programa Cooperação*, não existe obrigação de formar parcerias transfronteiriças.

Para saber mais, consulte www.erc.europa.eu

Programa Pessoas – Dar impulso às carreiras de investigação na Europa

O *Programa Pessoas* dá apoio significativo à mobilidade dos investigadores e ao desenvolvimento das carreiras, tanto para os investigadores na União Europeia como fora dela. É implementado através de um conjunto coerente de acções Marie Curie, concebidas para ajudar os investigadores a enriquecer as suas aptidões e competências durante toda a sua carreira.

O programa inclui actividades como a formação inicial de investigadores, apoio à formação e desenvolvimento contínuos através de bolsas de investigação europeias, transnacionais, bem como outras acções, sem esquecer as parcerias indústria/universidade. Uma dimensão internacional, com parceiros de fora da UE, desenvolverá ainda mais as carreiras dos investigadores da União, criando bolsas internacionais de entrada e saída para fomentar a colaboração com grupos de investigação fora da Europa.



Programa Capacidades – Construir a economia do conhecimento

O *Programa Capacidades* foi concebido para fortalecer e otimizar as capacidades para o conhecimento de que a Europa necessita se quiser tornar-se uma economia próspera, baseada no conhecimento. Fortalecendo as capacidades de investigação, de inovação e a competitividade europeias, o programa estimula o potencial europeu para a investigação e os recursos baseados no conhecimento.

O programa cobre seis áreas específicas do conhecimento, incluindo as actividades relacionadas com as infra-estruturas de investigação, a investigação em benefício das PME, regiões do conhecimento, potencial de investigação, a ciência na sociedade e a cooperação internacional.

Investigação da Energia Nuclear

Este programa específico compreende duas partes – a primeira centra-se sobre a fusão nuclear e o centro de investigação internacional, o ITER, que será construído na Europa. Os objectivos são o desenvolvimento dos conhecimentos sobre a fusão nuclear e empreender a construção do reactor de fusão experimental do ITER. O ITER pretende ser o maior projecto de investigação na Terra.

A segunda parte do programa abrange a segurança nuclear, a gestão dos resíduos de instalações de fissão nuclear e a protecção contra as radiações. As actividades do Centro Comum de Investigação nesta área incluem o desenvolvimento de uma visão europeia da gestão e escoamento de resíduos nucleares, da manutenção de operações seguras em instalações nucleares e do apoio à investigação sobre a energia nuclear. Para saber mais sobre estas actividades do CCI, e ainda outras, consulte www.jrc.ec.europa.eu



Para saber mais sobre os conteúdos delineados nesta brochura, consulte www.cordis.europa.eu/

Quem pode participar?

A participação no Sétimo Programa-quadro é aberta a um vasto leque de organizações e indivíduos. Universidades, centros de investigação, empresas multinacionais, PME (pequenas e médias empresas), administrações públicas, até indivíduos, de qualquer parte do mundo; todos têm oportunidade de participar no 7PQ. Aplicar-se-ão diferentes regras de participação consoante a iniciativa de investigação.

Por onde começar?

1. Tem uma ideia ou visão para um projecto.
2. Consulte as regras de investigação do 7PQ.
3. Procure outros parceiros da UE ou de outras partes do mundo que partilhem da sua visão e com os quais possa cooperar.
4. Apresente a sua candidatura à Comissão Europeia, em conformidade com os prazos das Convocatórias de Propostas e o programa de trabalho específico.
5. A Comissão Europeia garante a avaliação adequada da sua candidatura por 3-7 avaliadores independentes, peritos nessa área.
6. A Comissão informá-lo-á dos resultados da avaliação. Havendo resultado positivo, iniciar-se-ão as negociações contratuais.
7. Assinatura do contrato e início do projecto.

Também se pode candidatar a um cargo de avaliador.
Dirija-se a www.cordis.europa.eu/emmf7





0 Sétimo Programa-Quadro, resumidamente

○ Sétimo Programa-Quadro (7PQ) compreende vários programas específicos:

- **Cooperação** – fomentar a colaboração entre a indústria e a universidade para conseguir uma posição de liderança em áreas tecnológicas fundamentais.
- **Ideias** – apoiar a investigação nas fronteiras do conhecimento (implementado pelo Conselho Europeu de Investigação).
- **Pessoas** – apoiar a mobilidade e o desenvolvimento das carreiras dos investigadores, tanto dentro como fora da Europa.
- **Capacidades** – ajudar a desenvolver as capacidades de que a Europa necessita para ser uma economia próspera com base no conhecimento.
- **Investigação da Energia Nuclear (programa Euratom)** – desenvolver as capacidades de fissão e fusão nucleares da Europa.





Como pode saber mais?

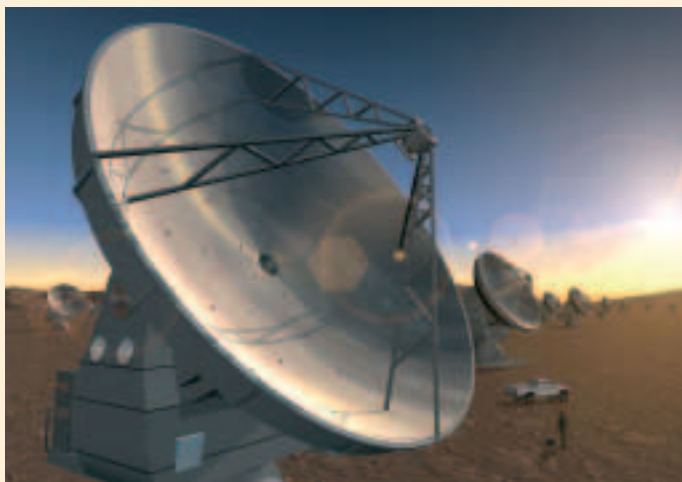
Para saber mais sobre o 7PQ, opte pelas seguintes vias:

Consulte a página da Internet especializada, o Cordis, em **www.cordis.europa.eu/fp7/**. Esta página deve conter tudo o que precisa de saber sobre o programa, incluindo actualizações informativas, convocatórias de propostas, perguntas frequentes (FAQs) e muito mais.

Dirija-se ao Ponto de Contacto Nacional (PCN) do seu país, que poderá aconselhá-lo sobre as candidaturas a nível nacional. Veja a lista de moradas dos PCN em **www.cordis.europa.eu/fp7/ncp.en.html**

Contacte o centro de atendimento especializado do 7PQ, que pode prestar assistência a quem ainda não participou em acções de investigação dos PQ. **www.ec.europa.eu/research/enquiries**

Veja também a secção sobre o 7PQ na página da investigação europeia em **www.ec.europa.eu/research/fp7/**



Comissão Europeia
**Direcção-Geral da
Investigação**
www.ec.europa.eu/research

Unidade de Comunicação
B-1049 Brussels
Fax: +32 2 295 82 20

© Comunidades Europeias, 2007
Reprodução autorizada mediante
indicação da fonte

Printed in Belgium



Serviço das Publicações

Publications.europa.eu